GUIA DE PROPOSTA Nº 020/2026

Fornecedor:_____
CNPJ:_____
Endereço:_____
Telefone de contato:_____
E-mail:_____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e emissão de passagens aéreas, compreendendo o trecho Rio de Janeiro/RJ – Brasília/DF – Rio de Janeiro/RJ, para atender às necessidades de deslocamento de 3 (três) passageiros: Geilson Jasmim Lampa (vereador), José Carlos da Rocha (vereador) e Fábio de Miranda Machado (advogado), para o cumprimento de compromissos institucionais. **Especificações do deslocamento:** • **Trecho de ida:** Rio de Janeiro/RJ para Brasília/DF, com embarque previsto para o dia 10 de novembro de 2026, no período da manhã. • **Trecho de volta:** Brasília/DF para Rio de Janeiro/RJ, com embarque previsto para o dia 12 de novembro de 2026, no período da tarde. A contratação deverá contemplar a emissão dos bilhetes aéreos de ida e volta para todos os passageiros, observando as datas e os períodos de embarque estabelecidos, de modo a assegurar o deslocamento adequado e o cumprimento da agenda institucional prevista.	Passagem	03	R$	R$

02	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem em hotel classificado com, no mínimo, 4 (quatro) estrelas, com café da manhã incluso, destinado a 3 (três) hóspedes, sendo: Geilson Jasmim Lampa (vereador), José Carlos da Rocha (vereador) e Fábio de Miranda Machado (advogado). O estabelecimento deverá estar localizado a uma distância máxima de 3 km (três quilômetros) da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, visando facilitar o deslocamento dos hóspedes para o cumprimento de compromissos institucionais. **Período da hospedagem:** • **Check-in:** 10 de novembro de 2026. • **Check-out:** 12 de novembro de 2026.	Diárias	06	R$	R$

OBSERVAÇÕES:

1) Todos os campos devem ser preenchidos.
2) O licitante assume a responsabilidade por suas propostas. Sendo responsabilizado administrativamente se não mantiver a proposta (Lei 14.133/2021, artigo 155, V).
3) As informações de contato serão usadas para a comunicação com as empresas, por isso deverão ser precisas.
4) As guias que forem entregues com alterações nas especificações dos produtos serão sumariamente descartadas.
5) O procedimento de contratação será DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA e o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

Assinatura da Empresa